



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - FDG
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG

PORTARIA Nº 0010/2018 de 03 de janeiro de 2018

EMENTA – Autoriza a realização de aditivos a contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o planejamento do primeiro semestre letivo realizado pelas Coordenações dos Cursos de Engenharia Civil e de Direito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de aditivos aos contratos dos Professores: **Alexandre Williams Torres Borba** (Contrato nº 010/2017); **Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley** (Contrato nº 012/2017); **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa** (Contrato nº 002/2017); **Ednaldo Araújo Mendonça** (Contrato nº 011/2017); **Hildo Augusto Santiago Filho** (Contrato nº 005/2017); **Kaike Manoel Barros do Nascimento** (Contrato nº 016/2017); **Marcio Salú Pereira** (Contrato nº 008/2017); **Marcos Henrique Almeida Mota** (Contrato nº 001/2017); **Maurício Domingues da Silva** (Contrato nº 003/2017); **Otávio Joaquim da Silva Júnior** (Contrato nº 007/2017); **Paulo Rodrigo Lopes de Souza** (Contrato nº 015/2017); **Raíssa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017); **Raul César de Andrade Soares** (Contrato nº 014/2017); **Thomas Fernandes da Silva** (Contrato nº 009/2017), ajustando o objeto, a contraprestação e o prazo de vigência contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 30 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA